



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 301, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 071/2016

*“Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito da Cidadã Barraturvense **ANTÔNIA DA SILVA** e dá outras providências”.*

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Turvo, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Cidadã Barraturvense **ANTÔNIA DA SILVA**, ocorrido no dia 24/07/2016, que, em vida, prestou enormes serviços à população de Barra do Turvo;

CONSIDERANDO que a ilustre Cidadã foi cônjuge do Srº. ERNESTO JOÃO DA SILVA, sendo de família tradicional o qual foi homenageado o “Velório Municipal Ernesto João da Silva” (Lei Municipal 507/2015, datado de 29 de abril de 2015).

CONSIDERANDO que seus familiares integram o serviço público deste Município, em áreas essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data de 25 de julho de 2016, a partir das 12 horas, pelo falecimento da cidadã Barraturvense **ANTÔNIA DA SILVA**

PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste município.

Art. 3º. O expediente normal voltará no dia 26 de julho (terça-feira) de 2016, no horário de praxe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 301, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2016.

Antonio Carlos de Lima
Prefeito Municipal
em exercício

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração